

EDITAL Nº 009/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A **Faculdade Adventista da Bahia (FADBA)** torna público o Edital nº 009/2022, referente ao Processo Seletivo para o programa de Pós-Graduação Lato Sensu em **Enfermagem em Terapia Intensiva no Formato de Residência**, a ocorrer no Hospital Adventista de Manaus (HAM), Amazonas.

1 DAS CONDIÇÕES E OFERTA DO CURSO

1.1 O curso de Enfermagem em Terapia Intensiva no Formato de Residência foi estabelecido atendendo ao disposto na Resolução CNE/CES n. 01, de 06 de abril de 2018, e o programa acontece por meio de parceria entre a Faculdade Adventista da Bahia (Fadba) e Hospital Adventista de Manaus (HAM), e terá seu funcionamento dentro dos seguintes critérios:

- a) **quantidade de vagas:** 10 vagas;
- b) **duração do curso:** 12 meses, tendo o início previsto para o mês de fevereiro de 2023 e término em janeiro de 2024;
- c) **funcionamento:** regime de dedicação exclusiva;
- d) **carga horária:** 60 horas semanais, distribuídos em cinco plantões de 12 horas cada, totalizando 3.000 horas;
- e) **local de realização:** Hospital Adventista de Manaus (HAM). Endereço: Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, 139, Distrito Industrial I, Manaus-AM;
- f) **prazo de validade do processo seletivo:** dois meses;
- g) **titulação:** Especialista em Enfermagem em Terapia Intensiva no Formato de Residência;
- h) **bolsa de estudo:** os alunos receberão do Hospital Adventista de Manaus bolsa no valor de R\$ 1.000,00 mensais por 12 meses; e,
- i) **outros auxílios:** alimentação e moradia no período do curso.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O processo seletivo da pós-graduação *lato sensu*, para admissão no curso Enfermagem em Terapia Intensiva no Formato de Residência, consiste na avaliação do candidato com vistas a obter um perfil de sua aptidão técnica e acadêmica para o estudo em nível de pós-graduação.

2.2 O processo seletivo está aberto aos que concluíram a graduação em Enfermagem nos anos de 2020 e 2021, bem como àqueles que concluírem sua graduação até o final do ano de 2022, na Instituição de Ensino Superior, Faculdade Adventista da Bahia (Fadba).

2.3 A inscrição para o processo seletivo será efetivada no modo *on-line*, via internet, e estará aberta, no horário de Brasília, das 13h (treze horas) do dia **17 de outubro de 2022** até as 23h59min do dia **31 de outubro de 2022**.

2.4 A inscrição será efetivada mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no site da instituição, em <http://www.adventista.edu.br/pos/aluno/selecao-pos-manaus>.

2.5 O link referente à inscrição não estará disponível no período das 16h (dezesseis horas) da sexta-feira 21 de outubro às 20h (vinte horas) do sábado 22 de outubro.

2.6 O valor da inscrição é de **R\$ 15,00 reais**, não havendo devolução do mesmo ao candidato que, por quaisquer motivos, requerer o reembolso.

2.7 O pagamento da inscrição deverá ser realizado via depósito/transferência bancária **ou** PIX.

2.7.1 Os dados para o pagamento da taxa de inscrição são:

Dados bancários: BRADESCO Ag 3011-2; C/C. 16329-5

PIX: CNPJ. 07.114.699.0050-48

2.7.2 Após a efetivação da transferência/depósito bancário **ou** PIX, o comprovante deverá ser anexado no formulário de inscrição, bem como enviado para o e-mail: coord.pos@adventista.edu.br identificando no “Assunto” do e-mail: Taxa de inscrição – Processo seletivo Manaus

2.7.3 A inscrição no processo seletivo será consolidada somente após o pagamento da taxa. Qualquer outra forma de pagamento que não a prevista neste edital invalida a inscrição.

2.8 Toda inscrição terá caráter condicional, e será cancelada se constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na ficha de inscrição, bem como se constatada a ausência da confirmação do pagamento referente ao valor da inscrição.

2.9 Se o candidato fizer mais de uma inscrição, serão consideradas válidas as informações inseridas naquela inscrição realizada por último, observando-se a data de sua realização.

2.10 Não serão válidas as inscrições que por alguma decorrência forem realizadas fora do prazo previsto neste edital.

2.11 A inscrição do candidato que apresentar necessidades especiais, visual ou física, que exija condições distintas para realizar o exame do processo seletivo, deverá ser feita, além do processo regular do site, por meio do envio de um requerimento à comissão coordenadora do processo seletivo, através do e-mail coord.pos@adventista.edu.br **até o dia 31 de outubro de 2022**. Tais casos só poderão ser atendidos no campus sede da instituição Fadba.

2.12 Realizando sua inscrição o candidato declara por este ato que aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso de pós-graduação *lato sensu* em Enfermagem em Terapia Intensiva no Formato de Residência, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão homologadas pela comissão coordenadora do processo seletivo e Coremu da Fadba.

3.2 O resultado da homologação das inscrições no processo seletivo será divulgado na internet através da página <http://www.adventista.edu.br/pos/aluno/selecao-pos-manau>, no dia **01 de novembro de 2022**, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tal publicação.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo para o programa de Pós-graduação Latu Sensu em Enfermagem em Terapia Intensiva no Formato de Residência dar-se-á em duas etapas: avaliação teórica e entrevista individual.

4.2 A **primeira etapa** constará de uma **avaliação teórica (prova)**, que terá caráter classificatório para a segunda fase. Constará de uma prova presencial, na modalidade virtual, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha.

4.3 A avaliação teórica (prova) do processo seletivo será realizada no dia **06 de novembro de 2022, das 09h às 12h** (horário de Brasília) na sede da Fadba e nos locais credenciados e autorizados pela mesma.

4.4 Recomenda-se que cada candidato esteja preparado para a realização da **prova**, e presente no local indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário especificado neste Edital, e presente para a **entrevista** na condição presencial, no Campus da Fadba, no horário especificado neste Edital.

4.5 Devido à natureza do processo seletivo, não será permitida a sua realização fora dos horários indicados e estabelecidos.

4.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento de identidade original (RG) **ou** qualquer outro documento oficial de identificação, com foto

4.6.1 São considerados documentos para a identificação do candidato as cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, a cédula de identidade para estrangeiros, CNH (Carteira Nacional de Habilitação), e identidade profissional emitida por Conselho de Classe.

4.7 Não será permitido, quando da realização da prova, consulta relacionada ao conteúdo da mesma a qualquer tipo de fonte de informação, seja humana ou outra, como internet, livros, apostilas, textos, dicionário, relógio calculadora, qualquer aparelho de comunicação etc.

4.8 Não será permitida a comunicação do candidato com os fiscais para esclarecimentos referentes às questões da prova. No caso de dúvida, será consignada, em termos de ocorrência, para posterior análise e providência.

4.9 O exame teórico, cujo objetivo é avaliar os conhecimentos da graduação em enfermagem, abrangerá os conteúdos a seguir explicitados:

- a) Ética e bioética em enfermagem: Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro;
- b) Fundamentos de enfermagem: O cuidado humanizado em saúde e em enfermagem. Sinais vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação, venóclise). Aplicação de calor e frio. Cuidados de enfermagem aos clientes portadores de úlceras por pressão e/ou feridas. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres;
- c) Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da assistência em enfermagem, processo de enfermagem;
- d) Administração em enfermagem: Princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento de recursos humanos e materiais em enfermagem;
- e) Biossegurança: Prevenção e controle de infecção hospitalar; e
- f) SUS/ Saúde Coletiva: Vigilância em saúde. Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus. Programa nacional de DST/AIDS. Calendário de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Saúde do adulto e do idoso: Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias.

4.10 A avaliação teórica mencionada acima será constituída por 20 (vinte) questões objetivas, sendo que cada questão terá valor, para cômputo da nota, de meio (0,5) ponto, e todas as questões terão somente uma alternativa correta.

4.11 A pontuação total da avaliação teórica será obtida a partir da soma simples do número de acertos multiplicado por 0,5.

4.12 Devido às características deste processo seletivo, não serão concedidas revisão do exame, vista ou recontagem de pontos.

4.13 O total de pontos da primeira etapa do processo seletivo servirá como **classificatório para segunda etapa**.

4.14 A classificação para a **segunda etapa** considerará a ordem decrescente da pontuação obtida, até o 20º colocado. Em havendo empate nas notas dos candidatos a serem classificados na 20ª colocação, todos os candidatos empatados nessa colocação serão classificados para a etapa seguinte.

4.15 A **segunda etapa** será constituída de entrevista individual presencial a ser realizada no Campus da Fadba, com a equipe do Hospital Adventista de Manaus (HAM).

4.15.1 A entrevista constará de dois momentos: entrevista psicológica e entrevista específica, e ocorrerão nos dias **16 e 17 de novembro, a partir das 8h**, nas dependências da Faculdade Adventista da Bahia (Fadba).

4.16 A convocação para a segunda etapa do processo seletivo se dará no dia **09 de novembro de 2022** através de lista publicada em <http://adventista.edu.br/pos/aluno/selecao-pos-manau>

4.17 A **classificação final** será estabelecida a partir da nota das entrevistas. Serão aprovados os dez candidatos com as melhores notas, em ordem decrescente.

4.18 Em havendo empate para o preenchimento da 10ª vaga disponível, o desempate se dará pela maior nota da segunda etapa.

4.19 A divulgação da lista final de aprovados no processo seletivo estará disponível a partir do dia **28 de novembro de 2022** através de lista publicada em <http://adventista.edu.br/pos/aluno/selecao-pos-manau>

4.20 A Faculdade Adventista da Bahia (Fadba) e o Hospital Adventista de Manaus (HAM) reservam-se ao direito de não preencherem as dez vagas divulgadas neste Edital.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer à Central de Atendimento da Fadba, presencialmente, ou através de representante munido de procuração, para a entrega de toda a documentação exigida, ou enviando a mesma em cópias digitalizadas e coloridas, para o *email*: secretaria.academica@adventista.edu.br no período de **05 a 13 de dezembro de 2022**, identificando no “Assunto” do e-mail: MATRICULA RESIDÊNCIA HAM.

5.2 Caso no período estabelecido algum dos inicialmente classificados não se matricular, os classificados excedentes do processo seletivo serão convocados em segunda chamada, e as matrículas **ocorrerão no período de 14 a 16 de dezembro de 2022** de acordo às mesmas opções mencionadas acima (presencialmente ou por *e-mail*).

5.3 A não apresentação, por ocasião da matrícula, de qualquer documento exigido, bem como qualquer rasura ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, ou aquele que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, e conseqüentemente substituição por outro candidato, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

5.4 Os documentos a serem entregues por ocasião da matrícula, conforme especificações no Item 5.1, são:

- a) Diploma de graduação e/ou Certificado de Conclusão do curso, frente e verso;
- b) Histórico Escolar da graduação;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) documento de identidade, e no caso de o candidato ser casado, apresentar o documento de identidade com o nome alterado, caso se aplique;
- e) CPF;
- f) título de eleitor e declaração de quitação eleitoral, que poderá ser retirada no site www.tse.gov.br);
- g) comprovante de residência; e
- h) Certificado de Reservista (somente para selecionados do sexo masculino com até 45 anos).

5.5 Ao chegar ao Hospital Adventista de Manaus, o residente deverá entregar cópias autenticadas dos referidos documentos:

- a) Carteira do Conselho Regional (ver item 5.6);
- b) RG;
- c) CPF;
- d) PIS ou PASEP, ou inscrição de autônomo no INSS;
- e) comprovante de residência;
- f) telefone para contato;
- g) dados completos de conta bancária;
- h) Informe do número de dependentes para Imposto de Renda;
- i) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Curso de Enfermagem.

5.6 Os alunos aprovados terão até 15 dias após o início das atividades da pós-graduação/residência para providenciar o registo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) de Manaus, onde as atividades serão realizadas.

5.7 O registro no COREN é de total responsabilidade do aluno.

5.8 Os **alunos estrangeiros** deverão apresentar, além dos citados anteriormente, os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento, com cópia traduzida por tradutor juramentado e devidamente autenticado;
- b) passaporte com visto de estudante;
- c) RNE.

5.9 No ato da efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá assinar requerimento de matrícula junto à Secretaria Acadêmica da Fadba, contrato de prestação de serviços educacionais e termo de ajuste de comportamento.

5.10 Caso não seja apresentado à Fadba algum dos documentos solicitados nos Itens 5.4 e 5.8 (se for o caso), e caso não seja entregue ao Hospital Adventista de Manaus (HAM) a documentação requerida, e nas datas correspondentes, automaticamente será anulada a classificação do candidato.

5.13 Será nula de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso de documentos falsos ou outros meios ilícitos.

5.14 A comissão do processo seletivo reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas, ou em casos excepcionais, alterar o número de vagas.

5.15 Os candidatos classificados e com a matrícula efetivada na Fadba deverão se apresentar ao HAM no **01 de fevereiro de 2023**, para os devidos preparativos do início das atividades, a se darem no dia **06 de fevereiro de 2023**.

5.16 Todos os custos de viagem no deslocamento do seu local de origem até o HAM, em Manaus, estarão sob a responsabilidade do estudante.

5.17 O aluno estará sujeito aos processos do regulamento da pós-graduação da Fadba e regulamentações do HAM.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 O processo seletivo visado por esse Edital será realizado segundo o cronograma abaixo, que indica as datas previstas de realização das etapas. Caso ocorram eventuais modificações, haverá divulgação em <http://adventista.edu.br/pos/aluno/selecao-pos-manaus>.

18 de outubro	Publicação do Edital
18 a 31 de outubro	Período de inscrição
01 de novembro	Divulgação das inscrições homologadas
06 de novembro	Avaliação teórica (prova) das 9h às 12h (horário de Brasília)
09 de novembro	Publicação de lista dos classificados para a 2ª etapa Convocação para segunda etapa do processo seletivo
16 a 17 de novembro	Entrevista psicológica e específica a partir da 8h da manhã
28 de novembro	Divulgação da lista de aprovados
05 a 13 de dezembro	Procedimento de matrícula na Fadba
14 a 16 de dezembro	Chamada para classificados excedentes, se for o caso, e matrícula
	Apresentação no HAM
01 de fevereiro de 2023	Entrega de documentação para o HAM Preparativo/Treinamento para início das atividades
06 de fevereiro de 2023	Início das atividades da residência

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O residente poderá ser desligado do programa, em qualquer momento do curso, caso sua conduta esteja em desacordo com o Regimento Geral da Fadba e normas do curso ao qual está vinculado.

7.2 Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela comissão coordenadora do processo seletivo.

7.3 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira-Ba, 18 de outubro de 2022



Eber Liessi
Diretor Geral - Fadba